

# **Boletim de Serviço**

**Nº 24, 16 de outubro de 2019**

**UNIDADE DE APOIO  
CORPORATIVO  
HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE**

**JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

**ABRAHAN WIENTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANGELA MARIA GOLLNER**

Superintendente substituta do HU-UFJF/EBSERH

**LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES**

Gerente Administrativo do HU-UFJF/EBSERH

**ANGELA MARIA GOLLNER**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF/EBSERH

**SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>7</b>
<b>SUBSTITUIÇÃO .....</b>	<b>7</b>
Portaria-SEI nº 377/2019 – de 11 de outubro de 2019 .....	7
Portaria-SEI nº 378/2019 – de 11 de outubro de 2019.....	7
Portaria-SEI nº 379/2019 – de 11 de outubro de 2019.....	8
Portaria-SEI nº 380/2019 – de 11 de outubro de 2019.....	9
Portaria-SEI nº 385/2019 – de 14 de outubro de 2019.....	9
Portaria-SEI nº 387/2019 – de 14 de outubro de 2019.....	10
Portaria-SEI nº 390/2019 – de 15 de outubro de 2019.....	10
Portaria-SEI nº 391/2019 – de 15 de outubro de 2019.....	11
Portaria-SEI nº 392/2019 – de 16 de outubro de 2019.....	12
<b>CONSTITUIÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO .....</b>	<b>12</b>
Portaria-SEI nº 381/2019 – de 11 de outubro de 2019.....	12
Portaria-SEI nº 382/2019 – de 11 de outubro de 2019.....	15
Portaria-SEI nº 383/2019 – de 11 de outubro de 2019.....	16
Portaria-SEI nº 384/2019 – de 11 de outubro de 2019.....	17
Portaria-SEI nº 386/2019 – de 14 de outubro de 2019.....	18
Portaria-SEI nº 388/2019 – de 15 de outubro de 2019.....	19
<b>INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....</b>	<b>22</b>
Portaria-SEI nº 389/2019 – de 10 de outubro de 2019.....	22
<b>RECONHECIMENTO DE DÍVIDA .....</b>	<b>22</b>
Portaria-SEI nº 393/2019 – de 16 de outubro de 2019.....	22
Portaria-SEI nº 394/2019 – de 16 de outubro de 2019.....	23

## SUPERINTENDÊNCIA

### SUBSTITUIÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 377/2019 – de 11 de outubro de 2019**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 333 de 20 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 20 de setembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**Art. 1º** Designar **PATRICIA PEREIRA PIMENTA PRADO**, Matrícula SIAPE nº 2275663, substituta de **Wellington de Assis Moraes**, Matrícula SIAPE nº 2299966, no cargo de Chefe da Unidade de Processamento de Informação e Monitoramento do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **07/10/2019 a 16/10/2019** por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto de Carvalho Araújo**

#### **Portaria-SEI nº 378/2019 – de 11 de outubro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **LARYSSA NUNES SCHMITZ**, Matrícula SIAPE nº 2347325, substituta de **Camila Rocha Miranda**, Matrícula SIAPE nº 2159017, no cargo de Chefe do Setor de Suprimentos do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **14/10/2019 a 18/10/2019** por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto de Carvalho Araújo**

**Portaria-SEI nº 379/2019 – de 11 de outubro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **MICHELLE SILVEIRA DIAS**, Matrícula SIAPE nº 3003027, substituta de **Érika Maria Henriques Monteiro**, Matrícula SIAPE nº 2299965, no cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento das Atividades de Graduação e Ensino Técnico (UGAGET) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **07/10/2019 a 20/10/2019** por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto de Carvalho Araújo**

**Portaria-SEI nº 380/2019 – de 11 de outubro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **DANIEL RODRIGUES PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2260626, substituto de **Sérgio Luís Lima Corrêa**, Matrícula SIAPE nº 1852329, no cargo de Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (SGPTI) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **11/10/2019 a 25/10/2019** por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto de Carvalho Araújo**

**Portaria-SEI nº 385/2019 – de 14 de outubro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ANGELA MARIA GOLLNER**, Matrícula SIAPE nº 2148184, substituto de **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, no cargo de Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **16/10/2019 à 23/10/2019** por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto de Carvalho Araújo**

**Portaria-SEI nº 387/2019 – de 14 de outubro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO**, Matrícula SIAPE nº 2148750, **substituto de Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, no cargo de Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **24/10/2019 à 25/10/2019** por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto de Carvalho Araújo**

**Portaria-SEI nº 390/2019 – de 15 de outubro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **IULLER ROSA XAVIER**, SIAPE 2299971, substituto de **Rodrigo Giacóia Mendes**, no cargo de Chefe da Unidade de Planejamento do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **14/10/2019 à 12/11/2019** por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto de Carvalho Araújo**

**Portaria-SEI nº 391/2019 – de 15 de outubro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ARISTÓTELES DE ALELUIA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº **3001589**, substituto de **Guilherme Pereira Costa** Matrícula SIAPE nº 2299986, no cargo de Chefe do Setor de Engenharia Clínica do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **31/10/2019 a 14/11/2019** por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto de Carvalho Araújo**



**Portaria-SEI nº 392/2019 – de 16 de outubro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **GLAISER ALKMIN**, Matrícula SIAPE nº 3126189, substituto de **Adriana de Assis Garcia Serafim**, matrícula SIAPE nº 1148479, no cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **14/10/2019 à 28/10/2019** por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Angela Maria Gollner**

**CONSTITUIÇÃO/RESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO**

**Portaria-SEI nº 381/2019 – de 11 de outubro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 333 de 20 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 20 de setembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de conferir-se cumprimento aos normativos legais e infralegais emanados dos órgãos centrais dos sistemas federais de orçamento, finanças, contabilidade, recursos humanos e serviços gerais adotando procedimentos listados no artigo

2º da já mencionada Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, especificamente, in casu, as disposições do inciso XIX;

**CONSIDERANDO** a necessidade cumprimento das regulamentações impostas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, especificamente o constante no Capítulo III “Da Contabilidade Patrimonial e Industrial” (artigos 94 a 96), pela Instrução Normativa da Secretaria de Administração Pública – SEDAP da Presidência da República – PR nº 205, de 08 de abril de 1988, item 8 “Dos Inventários Físicos” e pela Norma - SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH, de 28 de agosto de 2019, que normatiza os procedimentos essenciais para a realização de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de inventário contábil anual do patrimônio do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora e bens permanentes nele contidos, de comprovação de existência física dos bens móveis e da sua localização.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Reestruturar a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS PERMANENTES** para promover a realização de inventário dos bens permanentes da filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora , referentes as **Unidades Gestoras 155903 e 150231** que estejam em uso, estocados ou recebidos em cessão, mesmo que em outras unidades, para registro nos ativos permanentes e compensados do hospital universitário, órgão suplementar da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências, tendo como base a data de 31 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** Deixam de compor esta Comissão os membros abaixo:

- Equipe Multidisciplinar (Atenção à Saúde) - Francismeire Moreira Siqueira Silva;
- Equipe Multidisciplinar (Engenharia Clínica) - Guilherme Pereira Costa;

**Art. 3º** Esta Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

- Presidente - Gleiber Lúcio de Carvalho;
- Coordenador de Área (Unidade Santa Catarina) - Danielle Gomes Miranda;

- Coordenador de Área (Unidade Dom Bosco) - Rodrigo Martins Vilela;
- Coordenador de Área (Caps) - Rodrigo Gonçalves Ribeiro;
- Equipe Multidisciplinar (Patrimônio) - Vitor Luiz Andrade;
- Equipe Multidisciplinar (Contabilidade) - Florinda Borges De Lima;
- Equipe Multidisciplinar (Infraestrutura Física) - Adriana de Assis Garcia Serafim;
- Equipe Multidisciplinar (Hotelaria) - Miriam Cristina dos Santos Brandão;
- Equipe Multidisciplinar (Tecnologia da Informação) - Sérgio Luís Lima Corrêa;
- Equipe Multidisciplinar (Laboratório) - Débora Rosa Carlos Cândido;
- Equipe Multidisciplinar (Farmácia) - Natália Silva de Oliveira Barbosa;
- Equipe Multidisciplinar (Ensino e Pesquisa) - Sergio Antonio Ribeiro Campos;
- Roselma Barbosa Fernandes - Secretária da Comissão;
- Raphaela Secchi Ferreira de Araújo - Equipe Multidisciplinar (Atenção à Saúde);
- Fernanda Vieira Frondana - Equipe Multidisciplinar (Engenharia Clínica);
- Daniel Rodrigues Pereira- Equipe Multidisciplinar (Tecnologia da Informação);

**Art. 4º** – Determinar a todos os titulares de unidades e setores do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora que sejam oferecidas à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições, sem prejuízo da corresponsabilidade dos agentes indicados.

**Art. 5º** – Estabelecer que caberá a Presidente da Comissão definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão de Inventário, consideradas as disposições legais vigentes previstas na Norma SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH, a data limite conforme o cronograma estabelecido pela Sede da EBSERH para a entrega do relatório conclusivo.

**Art. 6º** – Fica vedada a movimentação de bens permanentes, até que seja cumprido o prazo estabelecido para a execução dos trabalhos da Comissão de Inventário.

**Art. 7º** – Nas ausências e impedimentos legais do Presidente da Comissão, este será substituído por um membro da Equipe Multidisciplinar, que se enquadre nos requisitos exigidos pela Norma SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH.

**Art. 8º** – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto de Carvalho Araújo**

**Portaria-SEI nº 382/2019 – de 11 de outubro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 333 de 20 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 20 de setembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de quadro branco para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) solicito a elaboração de portaria de nomeação da equipe de planejamento nos seguintes termos:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a **Equipe de Planejamento para a aquisição de quadro branco para o HU-UFJF/EBSERH**, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Rodrigo Daniel de Souza, Siape 1329674, Integrante Requisitante;
- Milene Peres Guerson Medeiros Schuery, Siape 2347320, Integrante Administrativa;

- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto de Carvalho Araújo**

**Portaria-SEI nº 383/2019 – de 11 de outubro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 333 de 20 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 20 de setembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturar a Equipe de Planejamento constituída pela Portaria nº 257/2018 - de 25 de julho de 2018 - para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de higienização e limpeza hospitalar para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), Unidade Hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reestruturar a **Equipe de Planejamento para Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar** do Hospital Universitário de Juiz de Fora HU-UFJF/EBSERH.

**Art. 2º** Passam a compor a referida Equipe de Planejamento:

- Miriam Cristina dos Santos Brandão, Siape - 1148581;
- Rodrigo Gonçalves Leopoldo, Siape - 2391579;
- Lara Botelho Ortega, Siape - 2391477;
- Vitor Luiz Andrade, Siape - 2148571.

**Art. 3º** Deixam de compor a referida Equipe de Planejamento:

- Leticia Alves Martins, Siape - 2275756;
- Samuel Lincoln Mendes, Siape - 3003186;
- Queli Mello Cabral, Siape - 3003007;

**Art. 4º** A Equipe de Planejamento passa a ter a seguinte composição:

- Miriam Cristina dos Santos Brandão, Siape - 1148581 - Integrante Requisitante;
- Renata Cristina Justo de Araújo, Siape - 1778047; - Integrante Requisitante;
- Andreia Carneiro de Araújo, Siape - 2260550; - Integrante Requisitante;
- Rodrigo Gonçalves Leopoldo, Siape - 2391579; - Integrante Administrativo;
- Lara Botelho Ortega, Siape - 2391477; - Integrante Administrativa;
- Vitor Luiz Andrade, Siape - 2148571 - Integrante Administrativo;
- Daniel Fernandes Afonso, Siape - 2275677 - Integrante Administrativo.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto de Carvalho Araújo**

**Portaria-SEI nº 384/2019 – de 11 de outubro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 333 de 20 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 20 de setembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade da aquisição de material permanente hospitalar para atender às necessidades da Unidade de Bloco Cirúrgico RPA e CME (UBC/RPA/CME) e da Unidade do Sistema Urinário (USU) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), solicito a elaboração de portaria de nomeação da equipe de planejamento nos seguintes termos:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a **Equipe de Planejamento para aquisição de material permanente hospitalar (cistoscópio) para atender às necessidades da Unidade de Bloco Cirúrgico RPA e CME (UBC/RPA/CME) e da Unidade do Sistema Urinário (USU) do HU-UFJF/Ebserh**, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (revisado em 24 de setembro de 2019) c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Francismere Moreira S. Silva, Siape 2260701, Integrante Requisitante;
- Guilherme Pereira Costa, Siape 2299986, Integrante Técnico;
- Fabiana Luzia Moreira de Souza, Siape 2287889, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto de Carvalho Araújo**

**Portaria-SEI nº 386/2019 – de 14 de outubro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 333 de 20 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 20 de setembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade da aquisição de tendas piramidais para a área externa dos ambulatórios da Unidade Dom Bosco para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) solicito a elaboração de portaria de nomeação da equipe de planejamento nos seguintes termos:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a **Equipe de Planejamento para aquisição de tendas piramidais para a área externa dos ambulatórios da Unidade Dom Bosco para o HU-UFJF/Ebserh**, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Adriana de Assis Garcia Serafim, Siape: 1148749, Integrante Requisitante;
- Glaiser Alkmin, Siape: 3126189, Integrante Requisitante;
- Vitor Luiz Andrade, Siape: 2148571, Integrante Administrativo.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto de Carvalho Araújo**

**Portaria-SEI nº 388/2019 – de 15 de outubro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.



**CONSIDERANDO** o Anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02, de 03 de outubro de 2017, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde;

**CONSIDERANDO** o Capítulo VIII da Portaria de Consolidação nº 05, de 03 de outubro de 2017, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

**CONSIDERANDO** a Resolução – RDC Nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU), no Acórdão nº 1610/2013, Número interno do documento AC-1610-23/13-P, que recomenda à Ebserh: “(...) 9.3.5 avalie a possibilidade de contemplar mais hospitais universitários com o processo de Acreditação ou, alternativamente, nº 503, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018 6 caso a inclusão não seja considerada viável, que, na medida do possível, estimule a implementação das atividades consideradas de excelência nos hospitais universitários não contemplados no processo”;

**CONSIDERANDO** a Portaria-SEI nº 23, de 05 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 06 novembro de 2018, que instituiu o Programa Ebserh de Gestão da Qualidade - Selo Ebserh de Qualidade;

**CONSIDERANDO** que a Gestão da Qualidade compõe a Cadeia de Valor e a qualidade e a segurança assistenciais são direcionadores do Mapa Estratégico vigente da Ebserh;

**CONSIDERANDO** as atribuições da Ebserh Sede em propor diretrizes e premissas para funcionamento dos serviços de acordo com as melhores práticas reconhecidas pela comunidade científica e instituições hospitalares de ensino, e estimular as equipes no aprimoramento contínuo dos serviços afetos à área;

**CONSIDERANDO** que o Programa Ebserh de Gestão da Qualidade e o Selo Ebserh de Qualidade – SEQuali, com o objetivo de promover a gestão da qualidade, a excelência na gestão, na educação, na pesquisa e na extensão em saúde no âmbito dos hospitais universitários federais (HUF) que compõem a rede Ebserh;

**CONSIDERANDO** a ação I relativa ao Macroproblema Gestão da Clínica Insuficiente contido no Plano Diretor Estratégico 2019-2022 do HU-UFJF;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o Núcleo de Qualidade Hospitalar do HU-UFJF.

**Art. 2º** O Núcleo de Qualidade Hospitalar será composto pelos seguintes membros, que participarão prioritariamente de todas as reuniões:

NOME	CARGO	SIAPE
Rodrigo Daniel de Souza (Coordenador interino)	Chefe do Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde	1329674
Marcela Leite dos Santos Jaernevay (Membro)	Técnico em Enfermagem	3001817
Giulia Tácia Araújo da Silva Gondim (Membro)	Enfermeiro	1932732
Daniele Grazielle Amalfi Moreira (Membro)	Enfermeira	3001955

**Art. 3º** A coordenação será de caráter provisório até a seleção e indicação definitivas

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto de Carvalho Araújo**

## INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

**Portaria-SEI nº 389/2019 – de 10 de outubro de 2019.**

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **GLEIBER LUCIO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2275689, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Avaliação e Controladoria, lotado no HU-UFJF/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO(A) e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.001892/2016-95, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dimas Augusto de Carvalho Araújo**

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**Portaria-SEI nº 393/2019 – de 16 de outubro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 385, de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24 de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** os dispositivos da Macrofunção SIAFI nº 02.11.40 (item 4.1), as Leis Federais nº 4.320/64 e 13.303/2016, bem como o Parecer nº 06/2019/CPRD/SUP/HU-UFJF-EBSERH da Comissão Permanente de Reconhecimento de Dívida (CPRD), processo SEI nº 23765.017982/2019-41;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Reconhecer a dívida, conforme art. 100 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, em favor da **Empresa Comércio Construtora e Conservadora MLI – Ltda**, CNPJ: 16.927.905/0001-41, situado à Avenida Santo Antônio 383 sala B-Centro CEP 36.108-000 – Ewbank da Câmara –MG, no valor de R\$ 29.775,33 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos) referente a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos Comuns do Grupo D. Informo que os motivos que levaram o passivo a ser reconhecido sem o correspondente recurso orçamentário estão externalizados no Processo Administrativo nº 23765.017982/2019-41. Autorizo o empenho, liquidação e pagamento de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Angela Maria Gollner**

**Portaria-SEI nº 394/2019 – de 16 de outubro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 385, de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24 de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** os dispositivos da Macrofunção SIAFI nº 02.11.40 (item 4.1), as Leis Federais nº 8.666/93 e 4.320/64, bem como o Parecer nº 02/2019/CPRD/SUP/HU-UFJF-EBSERH da

Comissão Permanente de Reconhecimento de Dívida (CPRD), processo SEI nº 23765.016452/2019-85;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Reconhecer a dívida, conforme art. 100 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, em favor da Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** - CNPJ: 21.572.243/0001-74, situada à Av. Barão do Rio Branco, 1.843, 9º 10º e 11º Andares, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP 36.013-020, no valor de R\$ 78.997,71 (setenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos) referente a serviços prestados de fornecimento de água e/ou coleta de esgoto sanitário. Informo que os motivos que levaram o passivo a ser reconhecido sem o correspondente recurso orçamentário estão externalizados no Processo Administrativo nº 23765.016452/2019-85. Autorizo o empenho, liquidação e pagamento de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Angela Maria Gollner**